Rede de PAR es
Investigação-Ação ticipativa
cerias para a mudança
transformativa

Recomendações Sociopolíticas
Prevenção da Violência de Género e Discriminação
Promoção de Redes de Pares de Mulheres Sobreviventes

Ispa
APPsyCI | Applied Psychology
Research Center Capabilities
& Inclusion

Projeto REDE PARES (EEAGRANTS_CIG_OC4_B11)

2022

Ficha técnica

TÍTULO

Recomendações Sociopolíticas; Prevenção da Violência de Género e Discriminação; Promoção de Redes de Pares de Mulheres Sobreviventes

AUTORIA

Vargas-Moniz, M. J.; Conde, M. J.; Martins, D.; dePaula, C.; Mendes, F.; Horta, S.; Martins, J.; Jesus, A. & Ornelas, J.

EDITOR

Projeto REDE PARES (EEAGRANTS_CIG_OC4_B11)
APPsyCI/ISPA – Instituto Universitário

DESIGN

Filipe Bianchi

ISBN

978-989-8384-88-1

CONTRIBUTOS ESPECIAIS

Raquel Cardoso, Sofia Rodrigues e Fátima Jorge Monteiro.

AGRADECIMENTOS

À Rede de Mulheres sobreviventes de violência de género e discriminação.

À Rede de Jovens para a prevenção da violência interpessoal.

REDE PARES

Iceland Liechtenstein Norway grants

PROMOTOR

Ispa
APPsyCI | Applied Psychology Research Center Capabilities & Inclusion

OPERADOR

CIG
COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros

PARCEIROS

TAIPA 20 ANOS

CASA do BRASIL de Lisboa

ACVS ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DE SETÚBAL

W.O.M.E.N.

Dedicado às mulheres assassinadas e sobreviventes, aos seus filhos e filhas, às suas mães e pais, às suas irmãs e irmãos e às suas famílias mais alargadas para que consigamos, em conjunto, construir um futuro onde todas/os possamos viver em segurança, tenhamos oportunidades para expressar todas as nossas capacidades e ser livres.

Índice

Preâmbulo 3
O Projeto REDE PARES: Violência de Género e Empoderamento. 5
Recomendações Sociopolíticas 6
1. As Capacidades das Mulheres Sobreviventes e Defesa Cívica/Advocacy para a mudança. . . . 6
2. Os homens e a prevenção da violência contra as mulheres 12
3. O papel dos/as profissionais de apoio na comunidade 13
4. Perspetivas e propostas no domínio educacional e da formação 20
Reflexões Conclusivas & Síntese de Recomendações 22
Referências 25

Preâmbulo

Considerando que em Portugal dispomos de:

... um leque diversificado de dados com detalhes variados sobre mulheres assassinadas dos quais destacamos o compromisso persistente do Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA) que, com coragem e crueza, colige desde 2004 os dados das mulheres mortas, com os seus NOMES, os locais do femicídio, a arma do crime e o tipo de relacionamento entre femicida e mulher assassinada;

... uma Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica (EARHVD) que, desde 2017, produz relatórios incisivos e exaustivos sobre os processos de femicídio e as respostas dos vários sistemas mas que não foram suficientes para evitar a morte de cidadãs;

... uma REDE Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica que congrega serviços de atendimento, casas abrigo e acolhimentos de emergência distribuídos pelo território nacional, sendo que as pessoas e as suas famílias podem ser deslocalizadas para obter respostas, facto que pode constituir-se como um elemento adicional potenciador de vulnerabilidade, por gerar ruturas abruptas com as redes individuais e familiares;

... um número significativo de mulheres ativistas que confrontam, questionam, exigem e que propõem o desenvolvimento de novos serviços, formas de apoio e respostas para as mulheres;

... um vasto conjunto de organizações e serviços compostos de profissionais com formação específica, interesse e empenho e, por vezes, correndo riscos na intervenção e apoio a mulheres envolvidas em situações de violência interpessoal e violência doméstica;

... sucessivos Governos que evoluíram muito desde afirmações em torno dos brandos costumes portugueses proferidas em 1995 na "IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz" em Beijing, na China, organizada pela ONU para uma posição mais investida, procurando aproximar-se dos esforços europeus e à escala global;

... organismos públicos como a Comissão para a Igualdade de Género, com a missão de aprofundar e promover o conhecimento, apoiar e monitorizar a intervenção na área da violência contra as mulheres em todas as suas formas, incluindo a violência doméstica;

...investigadoras/res nos mais variados ramos das ciências sociais e humanas que investigam e publicam nacional e internacionalmente os seus trabalhos de investigação qualitativa e quantitativa;

... meios de comunicação social que reportam, mostram e demonstram a violência dos crimes;

... cidadãs e cidadãos que se indignam perante cada crime cometido, por cada expressão de ódio contra as mulheres, que persiste em todas as esferas da sociedade, independentemente da idade, da origem étnica, do estatuto socioeconómico, da orientação sexual, dos conceitos vigentes de beleza e que é inerente à condição de ser MULHER.

No entanto,

- O número dos femicídios persiste com um impacto social de larga escala;
- Os processos judiciais são demasiado morosos;
- Ainda acontecem sentenças controversas e baseadas em legislação datada e não claramente revogada à luz dos enquadramentos de Direitos Humanos vigentes;
- As mulheres reportam coerente e consistentemente nos seus relatos na primeira pessoa que:

"Quando eu finalmente ganhei coragem de ir à polícia...até o próprio agente em serviço, olhou para mim como quem diz "Ah, mais uma preta!" .... se a Dra. A. não ali estivesse comigo... ele nem sequer iria ouvir o meu depoimento, ela é que se manteve firme e quando eu comecei a falar é que ele viu que a situação era mesmo a sério." (FT, 2021)

"A mulher precisa de ter sempre forma de confirmar aquilo que ela está a dizer. Ela tem de confirmar, reconfirmar, confirmar, reconfirmar, confirmar e reconfirmar porque ninguém acredita nela. Tudo o que as mulheres relatam como violência tem de ser corroborado. É como se vivêssemos numa perspetiva jurídica no dia-a-dia, para ser considerado verdade. Portanto, o simples facto de ser verdade tem de ser corroborado por várias fontes, porque se não, é mentira, é uma fabricação, é ideia e não é verdadeiro." (AS, 2022)

"Fui ao Gabinete Médico-Legal e fui muito mal atendida; na segunda ocasião em que lá fui, com um espaço de 15 dias, resolvi levar as roupas tinha levado as tais que tinham vestígios, não é? E também não as aceitaram e descredibilizaram-na completamente. Portanto, realmente, nem sempre os profissionais têm a sensibilidade de acreditar em nós." (FT, 2022)

"... devido à vergonha e ao medo que senti e da pressão social que senti, acabei por desistir das 2 queixas. E tratando-se de queixas que são incluídas nos crimes particulares, não prosseguiram. E não prosseguem e continua tudo na mesma." (EM, 2022)

"A questão de serem revitimizadas através de profissionais que não valorizam o discurso da vítima nem lhe prestam informação ou mesmo primeiros socorros, nem que seja a nível psicológico, torna tudo difícil." (JM, 2022)

"No processo eu fui considerada culpada, eu estava a ler aquilo, e não conseguia entender. Arquivaram o processo porque houve mútua violência. A mulher quando já grita é que já suportou muito e já não tem por onde aguentar. Que às vezes só responde por mecanismo de defesa, se calhar se eu gritar também ele vai se calar." (AS, 2021)

"Queria só que ele assumisse a sua responsabilidade porque fomos a tribunal e até agora, já quase há um ano, ele não mexeu uma palha, abandonou-nos completamente. Eu só temo pelas minhas filhas. Que não passem o que eu estou passando." (LD, 2021)

"... depois era todo o dia conflito, conflito, conversa, conversa até ao ponto que ele começou a agredir, eu vi que já tinha de arranjar uma solução. Quando ele não estava em casa, eu telefonava para pedir ajuda ou saía para arranjar emprego, mas pediam os documentos. Eu não sabia como renovar os documentos e depois deram-me número de apoio ao migrante. Eu liguei, F. atendeu-me e tudo mudou. Um dia disse-lhe que ia mudar, que já tinha casa para mim e meus filhos e ele disse-me "Os meus filhos não vão, quando vieste para cá não vinhas com filhos!" Eu disse que não ia deixar os meus filhos para trás. Ele disse "Então vai com a menina, porque a menina é mais pequena e vai precisar mais de ti. Eu fico com os dois. Eu respondi "Não, ou tu ficas com os três ou eu fico com os três. Não vou só com um e ficam os dois para trás!" (F. 2021)

"... a mulher acaba caindo no papel de incapaz, acaba sendo colocada num papel apenas de receber, mas não de protagonizar suas mudanças!" (AS, 2021)

O Projeto REDE PARES: Violência de Género e Empoderamento (EEAGRANTS/CIG_OC4_B11)

A REDE de PARES pretende gerar novas oportunidades de protagonismo para as sobreviventes de violência, nas suas várias manifestações, nomeadamente violência doméstica, violência de género, assédio e/ou discriminação e visa:

- dar poder e facilitar a participação cívica das mulheres através da criação de Redes de Pares sobre experiências de género;
- gerar oportunidades para as sobreviventes participarem em ações de formação para si próprias e para a sensibilização junto de jovens e de profissionais focadas na mudança de crenças e valores associados à violência com base no género;
- desenvolver grupos de pares que agregam mulheres sobreviventes de violência que querem tornar mais visíveis os seus pontos de vista sobre como elaborar e implementar melhores práticas, políticas e serviços;
- proporcionar o suporte para as mulheres participantes se tornarem auto-representantes e potenciarem, através das suas experiências, a transformação do sistema político e social e erradicar a violência contra as mulheres;

O projeto contou ainda com quatro parceiras, associações de base local e comunitária vocacionadas para apoiar mulheres envolvidas em situações de violência interpessoal, mulheres migrantes, e também mulheres com idade mais avançada e/ou que residem em zonas rurais.

O projeto REDE PARES decorreu entre Outubro de 2020 e Dezembro de 2022, enquadrando toda a sua ação em quatro eixos fundamentais ligados à informação e comunicação destinada a sobreviventes e profissionais interessados nesta área, à promoção de práticas com base em evidência científica disponibilizadas e comunicadas para públicos diversificados, aos processos que facilitem a cidadania plena das mulheres sobreviventes de situações de violência e discriminação e a perspetiva da defesa cívica/advocacy na área da violência de género. Na Figura 1 apresenta-se, de forma sintetizada, a lógica de implementação do projeto REDE PARES que se considera ser um bom exemplo do desenvolvimento de redes e parcerias entre a Universidade e a Comunidade.

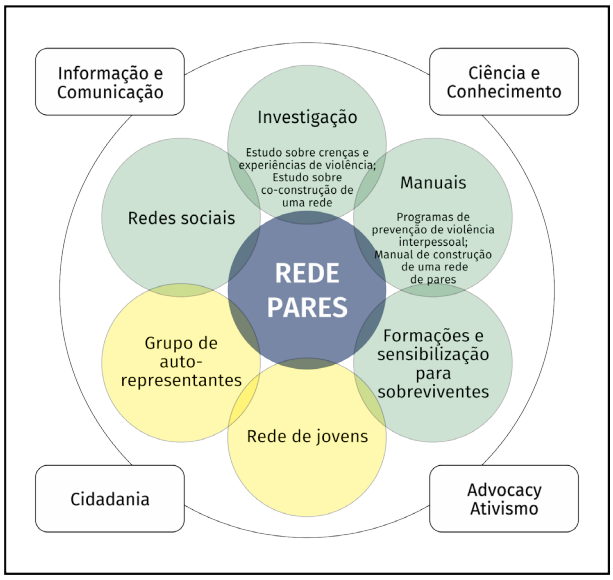

Figura 1 – Modelo Lógico do Projeto REDE PARES

A parceria é composta por entidades diversificadas e que desenvolvem a sua ação de intervenção comunitária numa lógica de proximidade e têm tido um papel fundamental na identificação e envolvimento das mulheres e que são a Associação Cabo-verdiana de Setúbal, a Casa do Brasil de Lisboa e a Taipa- Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, em Portugal e a WOMEN da Islândia.

O trabalho de colaboração, formação e disseminação foi sempre desenvolvido de forma conjunta e os desafios colocados pela pandemia foram ultrapassados através de um esforço conjunto que se pautou por uma maior abertura do projeto a outros territórios para além dos inicialmente previstos e à diversidade de participantes nesta iniciativa.

Recomendações Sociopolíticas

1. As Capacidades das Mulheres Sobreviventes e Defesa Cívica/ Advocacy para a mudança

A centralidade da ESCOLHA das mulheres na identificação e gestão de prioridades em situações de violência interpessoal precisa ser restaurada (Sullivan, 2012). Para se cumprir este desígnio torna-se crucial promover uma perspetiva orientada para a Defesa Cívica/Advocacy para a mudança (Allen, 2022). Esta proposta de ação centra-se na absoluta prioridade que deve ser dada ao foco nas decisões das mulheres na gestão dos processos de violência interpessoal (p.e. quando fazer queixa, quando sair se for essa a opção, como se organizar) em todas e quaisquer situações de violência interpessoal, incluindo a violência doméstica.

É fundamental conhecer o que as mulheres QUEREM e identificar as necessidades que consideram como prioritárias, independentemente da miríade de problemas e até dilemas que apresentem quando procuram ajuda e suporte junto dos serviços (Allen, Bybee, & Sullivan, 2004).

Esta abordagem, que parece óbvia, é complexa e relaciona-se com formas de intervenção de base ecológica com foco na vida concreta de cada sobrevivente e clarifica como os serviços e os apoios afetam diretamente a vida das mulheres e das suas famílias. Cada intervenção deve analisar e refletir a promoção de respostas que permitam ultrapassar as situações de violência e ameaça e que, simultaneamente, alterem e permitam a adaptabilidade dos sistemas contrapondo os fenómenos reiterados de violência contra as mulheres.

Para compreender a natureza intrínseca das abordagens contextualistas podemos também recorrer à abordagem das capacidades (Nussbaum, 2000) fundamentada numa teoria contemporânea

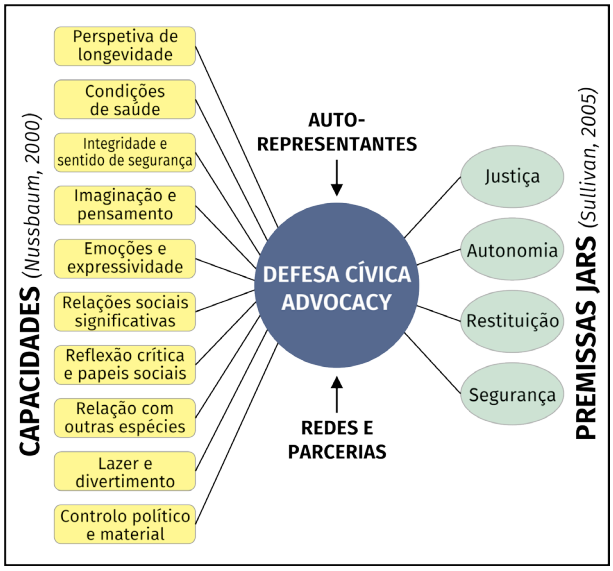

Figura 2: Enquadramento Geral da Defesa Cívica/Advocacy de Mulheres envolvidas em situação de Violência e o seu impacto Individual e Social

de justiça (Sen, 2006) associada às mulheres. De acordo com esta teoria, o desenvolvimento é entendido como a liberdade e capacidade de ser e fazer de acordo com um conjunto de dez domínios que devem ser analisados a partir do contexto em que cada pessoa se encontra e a importância de reconhecer as vantagens e limitações individuais e contextuais. As capacidades (Nussbaum, 2000) identificadas na Figura 2 são absolutamente relevantes para compreendermos a natureza e os domínios em torno dos quais deve centrar-se a intervenção de defesa cívica e proporcionam um conteúdo significativo para a prática colaborativa. Por seu turno, considera-se que quanto mais robustas forem as capacidades, maiores tenderão a ser as repercussões de sentido positivo nas premissas JARS (Justiça, Autonomia; Restituição e Segurança).

Se reconhecemos que as sobreviventes de situações de violência precisam de recursos de suporte e esses suportes incluem o acesso a habitação alternativa, a documentos válidos, sobretudo para as migrantes, a um rendimento gerado pelo emprego; também reconhecemos que quanto menos as mulheres sobreviventes dispuserem de recursos básicos de sobrevivência

estarão necessariamente sob maior pressão e mais expostas a situações de risco e perigo.

Realça-se assim a importância do contexto como um fator crucial para a redução de outras formas de violência e pressão sobre as mulheres em situações de violência interpessoal (Mickelson, Claffey & Williams, 2006).

Nos últimos anos foram desenvolvidos muitos esforços de melhorias nos sistemas de resposta, no entanto é importante que os serviços criados estejam sustentados nas prioridades e efetivas necessidades verbalizadas/partilhadas pelas mulheres e que se refletem em testemunhos como:

"A casa abrigo é uma resposta, mas para mim não é a resposta que se quer para as mulheres; temos pânico de ter de ir para uma casa abrigo, deixam de poder decidir por si, perdem tudo e perdem os filhos, sobretudo se forem mais velhos." (FM, 2020)

"Nos refúgios perdemos tudo, os bens, os acessos aos empregos, às Escolas, às famílias, aos amigos... vai tudo! Ficamos num sistema ainda totalmente dependente da apreciação técnica!!" (AS, 2022)

Sobre os abrigos, refúgios e/ou centros de emergência, tem vindo a ser recolhida e sistematizada informação numa perspetiva crítica. Realça-se a necessidade de foco nas experiências das pessoas acolhidas nestas estruturas e que se interligam com as premissas de segurança. Estas estruturas geram um falso sentido de segurança física e contradizem as necessidades de circulação e de utilização de recursos sociais para que as pessoas possam efetivamente viver e sobreviver a situações de violência (p.e. Goodman, Epstein, Hailes, Slocum,Wolff, Coyne, McCraney, 2020).

Senão vejamos:

- As tecnologias de comunicação são absolutamente cruciais para a manutenção das redes de suporte, são também identificadas como uma fonte de vulnerabilidade, de exposição e localização, mesmo que inadvertida, das participantes;
- As mulheres que tenham crianças precisam de circular para as Escolas e outros serviços/recursos de saúde e recursos sociais;
- As mulheres e as suas famílias precisam de manter os contactos com outros membros da família, amigos, vizinhos ou outros recursos sociais que são para si considerados como relevantes e significativos;
- As decisões sobre as suas potenciais escolhas e mudanças de carreira ou outras, ficam muitas vezes dependentes de apreciações técnicas proferidas por profissionais de diferentes áreas e não a partir dos seus próprios desígnios, interesses e capacidades;
- O acesso a estas estruturas é passível de escrutínio prévio de situações de deficiência, doença mental, consumos de substâncias, historial da situação de sem-abrigo, número, idade e sexo dos/as filhos/as, a orientação sexual e mesmo, a identidade de género, os animais de estimação (apesar desta última situação ter alguns novos aditamentos);
- As medidas de segurança implementadas nos espaços físicos destas estruturas incluem muitas semelhanças a situações de institucionalização ou aprisionamento como fechaduras, grades, muros ou regras que impedem a livre decisão e a expressão do estilo de vida individual.

Esta abordagem crítica tem levado à reflexão e implementação de experiências com abrigos abertos, identificados e com liberdade de circulação para que as pessoas envolvidas possam ter maior capacidade de gestão das suas ligações sociais e reestruturar de forma mais célere as suas redes pessoais com maior ou menor grau de formalidade.

As mulheres e as/os profissionais participantes nestas estruturas reportam:

- Um maior sentido de segurança, por ser mais

clara a identificação de potenciais ameaças e perigos;

- O aumento da capacidade das instituições locais para identificar e intervir nas situações de potencial perigosidade;
- Maior satisfação por parte das mulheres abrangidas com o suporte recebido (sentem-se mais acompanhadas e podem contribuir para a comunidade);
- Os/as profissionais não devem apenas encaminhar, devem ter uma maior robustez nas suas redes de proximidade e recursos da comunidade local e em territórios mais alargados;
- Que este formato contribui para reduzir o medo das sobreviventes do "desconhecido";
- Se aumenta a capacidade de responder à diversidade das pessoas que recorrem aos serviços de apoio;
- Se verificam contributos para o aumento da capacidade das sobreviventes de manter e/ou reconstruir das suas redes de suporte social;
- Uma redução dos sentimentos de vergonha por se encontrarem nesta situação.

Para o aprofundamento da intervenção individualizada, pese embora se identifiquem muitas abordagens à intervenção provenientes de várias áreas disciplinares como a saúde, a psicologia, o serviço social, entre outras, todas com o propósito de resolver os problemas individuais de cada pessoa e/ou família envolvida em situações de violência interpessoal, precisamos de aumentar a capacidade de intervir de forma estrutural e transversal. Precisamos de obter respostas a perguntas muito concretas:

a) Como descreve/qualifica a sua vida na presente circunstância?

b) O que acha que resulta melhor para si?

c) O que precisa de ser alterado? (Cf. Foster-Fishman; Nowell; Deacon; Nievar, McCann, 2005).

A abordagem profissionalizada e exclusivamente individualizada atomiza cada mulher e/ou cada família nas várias formas de intervenção disciplinar, retira do debate público a importância de uma intervenção alargada, aberta e em parceria. A concentração das situações em base de informação centralizada e de gestão de vagas disponíveis nas estruturas existentes, retiram a capacidade e a robustez de cada território se organizar para responder incisiva e frontalmente na contraposição da violência doméstica.

Estas formas de intervenção de natureza territorial integrada e estrutural têm obtido menor atenção, logo os resultados observados focam-se mais numa perspetiva de melhoria das situações individuais e não numa perspetiva de mudança social transformativa (*Cf.* Allen, 2017).

Este formato de gestão e acompanhamento tem um enorme impacto tanto nas vítimas e sobreviventes como na capacidade de intervenção proativa, na identificação de sinais de risco e perigo antes das situações de violência, em todas as suas formas, ocorrerem.

A abordagem de Defesa Cívica/Advocacy e o desenvolvimento sociopolítico dos sistemas proporcionam uma forma de pensamento integrado focado na mudança transformativa, reconhecendo como os contextos concretos afetam a vida das pessoas. Relembra-nos que precisamos de abordagens centradas nas capacidades para defender as pessoas nas situações concretas e, simultaneamente, promover a mudança e adaptabilidade dos sistemas para que respondam às necessidades específicas e aos desafios colocados pelas idiossincrasias de cada sobrevivente.

Através desta forma de intervenção tem-se demonstrado que as mulheres reportam menores índices de exposição a novas formas de violência, mais suportes sociais e melhor qualidade de vida (Sullivan, Bybee e Allen, 2002). O foco específico na rede se suporte social alargada, aumenta a diversidade e a tipologia de recursos

ativados para apoiar as pessoas e as famílias expostas a situações de violência, como suportes habitacionais, cuidados de saúde, suporte para crianças e/ou jovens. Todo um conjunto de fatores de proteção que funcionam como amortecedores dos impactos proximais e distais das situações de violência. A ausência e/a escassez de recursos de apoio levam a que as pessoas tomem decisões que as expõem a novas situações de risco ou perigo.

Por seu turno, as premissas JARS, apresentadas na Figura 2, remetem para quatro elementos base dos resultados individuais e comunitários da intervenção em defesa cívica/advocacy e que são a **JUSTIÇA**, entendida como a capacidade dos sistemas judiciais de produzir respostas concretas e coerentes em termos da responsabilização dos agressores e para todas as formas de violência, alargando a esfera das condenações efetivas e das ordens de proteção extensíveis a outros membros da família. Promover a justiça noutras esferas sociais como o acesso a alternativas habitacionais integradas (individualizadas, dispersas e de natureza permanente), aprofundar as questões relacionadas com o emprego e/ou educação, bem como a regularização de documentos quando estivermos perante mulheres migrantes.

A **AUTONOMIA**, que se refere à autodeterminação e promoção das capacidades das mulheres para que aumentem as possibilidades de conduzirem os seus próprios percursos.

A **RESTITUIÇÃO** associada à relevância da integração das experiências de situações de abuso, violência e discriminação na sua experiência vital, dando continuidade a uma existência que demonstra capacidade de resistir, de se desenvolver e viver a sua vida na plenitude cidadã.

Finalmente, a **SEGURANÇA** que se refere à restauração do sentido de segurança ontológica e de preservação da integridade física e emocional face a ameaças, intimidação, coerção, isolamento e/ou perseguição, enfim de todas as formas de humilhação.

As redes de autorrepresentantes fortalecem, recentram e contextualizam o papel que os movimentos de ajuda-mútua podem ter no recovery e no sentido de justiça restitutiva das mulheres sobreviventes de violência e as suas famílias. A ajuda-mútua, (Levy, 2000; Pistrang, Barker, & Humphreys, 2008; Riessman, 1990), permite recentrar o debate e a reflexão em torno de um foco, um problema, uma crise que é comum a todos os membros e facilita o desenvolvimento de outras formas de relacionamento a partir de experiências que, embora distintas e únicas, apresentam comunalidades. Destas formas de relação emergem padrões renovados de reciprocidade e de capacidade de dar e receber ajuda. Para além disso, o reconhecimento da experiência é relevante para a validação das aprendizagens realizadas e para o sentido de autonomia e restituição.

A partir dos contributos agregados dos processos de ajuda mútua podem construir-se redes de pares em esferas mais alargadas e com propostas sociopolíticas mais abrangentes, tendo em conta a diversidade cultural, social, territorial ou mesmo transnacional. Estes processos têm o potencial de agregar informação de forma sistematizada e gerar novas formas de narrativa de base comunitária e de recentramento da relevância da audição das redes de pares sobre o funcionamento dos serviços, suportes e de como estas podem contribuir para a (in)formação de políticas públicas.

O desenvolvimento de serviços e suportes inovadores para efetivamente dar resposta às situações de violência interpessoal implicam o desenvolvimento de intervenções que promovam todas as capacidades individuais das mulheres e das suas famílias, pressupõe ainda que se gerem oportunidades para que as mulheres sejam parte ativa das soluções e de mecanismos de consultoria para o desenvolvimento de serviços e apoios, tanto na intervenção em situações de emergência e crise, como nos processos de restituição do sentido de justiça com uma base ecológica. Partindo dos contextos em que as pessoas se encontram e/ou onde pretendam permanecer ou apoiando a sua

decisão se se tratar de um processo de mudança global de contexto.

Nas palavras das sobreviventes:

"Eu tive que chegar, assim a um ponto de não ficar muito funcional, para pedir ajuda." (AS, 2021)

"...se também eu não estivesse disposta a abrir-me, se eu não estivesse disposta a falar, se eu não estivesse disposta a que tudo se resolvesse, possivelmente ainda estaria dentro do poço ... a nadar ... ou já me teria mesmo afogado. Por isso posso dizer que sou uma guerreira. Neste momento eu sinto-me uma guerreira, consegui vencer, dentro de mim, um obstáculo enorme, um iceberg enorme que criei, consegui derretê-lo e transformei-me numa outra pessoa. Eu era uma pessoa muito explosiva e neste momento não sou, vejo as coisas de outra forma...ter a perceção da vida, das coisas de outra forma e conseguir avançar. E não foi um passo, acreditem, foram muitos, muitos passos. E todas nós conseguimos, basta querer." (AL, 2022)

"Tudo o que comentaram sobre duvidar das nossas próprias capacidades e tudo mais, é uma coisa que eu compartilho! (F, 2021)

"Por muito que uma pessoa continue a ser funcional a todos os níveis da nossa vida, há sempre coisas que ficam por resolver." (LD, 2021)

"Apesar de ter passado este tempo todo, ainda há coisas aqui por tirar os nozinhos, é necessário desfazer os nós para que a pessoa ande para a frente e se sinta um pouco mais livre." (AM, 2021)

"E sinto-me vitoriosa! ...nunca pensei chegar onde cheguei, estar onde estou. Eu estive muito tempo de baixa, com uma grande depressão e neste momento estou a trabalhar". (AS, 2022)

"Superei os meus medos, superei as minhas virtudes, superei tudo! Perdi quase 40 kg. A minha autoestima está super em cima e deixei de ter medo, pânico de sair à rua e tudo mais e posso dar graças aos apoios que tive". (L.,2022)

"Estou muito orgulhosa mesmo de mim mesma... consegui ultrapassar muitos obstáculos que, nunca pensei conseguir ultrapassar, sinceramente!" (F, 2021)

(De) Saia em Punho

MadFildz

2020-2022

A proposta é no sentido de uma desmistificação da condição feminina, individual e enquanto coletivo - e sua união -, independentemente dos diferentes contextos, épocas, estatutos sociais, traduzida pela neutralidade das cores aplicadas.

Plasticamente, as peças propõem-se desafiar cânones através da evocação de estereótipos de moda e domesticidade, e objectos do quotidiano associados ao espectro da fêmea humana* – não por oposição a estes, mas sim na sua excentricidade e desapropriação. Os materiais seleccionados, sobretudo têxteis, invocam o universo tradicionalmente relegado como feminino, doméstico, e estabelecem contraste com outros materiais e objectos tendencialmente atribuídos ao universo masculino. A tensão entre os materiais e forma, bem como as técnicas de trabalho aplicadas, foram motivo de estudo, no sentido de ampliar essa dicotomia e ambivalência de percepções e sensações.

A linha bordada, noutros contextos imposta como uma ferramenta de opressão, surge inspirada por aquelas que a usaram como uma forma de comunicação e até como ferramenta de rebelião, de contestação, de sobrevivência, nas suas diversas formas, mais ou menos subtis. Aqui, a sua aplicação vem com o objetivo de nomear, retirar do esquecimento, lembrar, dar memória: Homenagear.

A vertente participativa do projecto apresentava-se crucial para a sua carga significativa. A (re)união, a partilha, as vivências e experiências de mulheres, que estão e são, de alguma forma, incorporados nas próprias peças, traduzidos pela variedade da linha bordada e dos nomes que hasteiam.

Transpostas para o universo artístico, participativo no sentido último em que as obras só estão finalizadas quando experienciadas por espectadores, estas expressões individuais convidam à reflexão e expressão colectiva.

** O debate sobre as terminologias relativas ao universo das mulheres é vasto e intenso; esta é a expressão seleccionada por ser considerada a que melhor descreve as problemáticas que se pretendem explorar, inerentes às mulheres biologicamente determinadas e que assim se auto-identificam. Esta escolha é sem prejuízo para quaisquer outras determinações, e não coloca em questão problemáticas relacionadas com as mesmas, não sendo o objecto deste trabalho.*

2. Os homens e a prevenção da violência contra as mulheres

A violência dos homens contra as mulheres é um problema sociopolítico decorrente da desigualdade de poder que prevalece nas estruturas sociais ainda dominadas maioritamente por homens (Cf. Mulder, 1999).

Tem sido demonstrado de forma reiterada que há mais elevados níveis de violência com base no género nas sociedades onde há maior segregação nos papéis de género (Pease, 2008) e são os homens que protagonizam a vasta maioria das situações de violência desde acusações de abusos sexuais de crianças, violação, violência doméstica e outros fenómenos associados.

A violência de género está associada à cultura e à história e ao desenvolvimento da humanidade. A cultura da violência de género tem a sua génese em três conceitos chave – o machismo, o sexismo e a misoginia - que geram vários níveis interligados de violência, com as correspondentes características, na tipologia de violência perpetrada.

O ***machismo*** consiste numa postura paternalista sobre as mulheres, considerando-as como frágeis, sensíveis e têm, por isso, de ser protegidas em contextos protetores. Esta postura coloca as mulheres numa postura de secundarização, de menor capacidade e de humilhação permanente. Não advoga necessariamente violência física contra as mulheres, mas a sua manutenção numa posição de vulnerabilidade, utilizando a sedução e a conquista como forma intencional de neutralizar a sua resistência e/ou a sua revolta.

O ***sexismo*** é uma ideologia com um conjunto de valores que recentemente integra programas político partidários que advogam que as mulheres são diferentes dos homens e que, por essa razão, devem ter funções sociais diferenciadas e não necessariamente complementares, como por exemplo a predestinação genética para o cuidado da família e da procriação, que não estão preparadas para determinadas funções e missões (p.e. conduzir aviões de combate, maquinaria pesada ou outras funções de gestão, direção ou liderança). Aqui assistimos a uma violência verbal e doutrinária que tem como consequência a manutenção das mulheres numa posição de aceitação involuntária do status-quo. Esta ideologia cria as condições para os homens justificarem a violência para garantir o domínio na diferenciação de papéis.

A ***misoginia*** corresponde ao ódio profundo cultural e histórico dos homens em relação às mulheres e que leva a situações extremas de violência e de expressão de ódio que explicam, no essencial, o femicídio e o suicídio de honra.

Podemos, no entanto, encontrar muitos argumentos positivos para o envolvimento dos homens na prevenção da violência:

a) Gerar um debate alargado sobre os temas que têm muito interesse para as mulheres, mas que são secundarizados pela maioria dos homens;
b) Reconhecer as similitudes e diferenças de conceitos-chave que levam à não compreensão e ao enraizamento da violência contra as mulheres como o sexismo, o machismo e a misoginia e à sua reprodução nos mais ínfimos detalhes educacionais, sociais e de desenvolvimento das comunidades;
c) Gerar oportunidades de investimento na sensibilização e mobilização reiterada para proporcionar estilos de masculinidade não-violenta, demonstrando responsabilidade na orientação para a ação;
d) Envolver os rapazes e homens como protagonistas a desempenharem papéis significativos como agentes de mudança no domínio da violência contra as mulheres

O processo de envolvimento dos homens decorre ao longo do tempo, deve ter lugar a partir das redes e grupos sociais locais, gerando-se oportunidades de envolvimento tangíveis e com significados relacionados com a violência nas suas várias formas e ao desenvolvimento de modelos de masculinidade alternativos e não-violentos (Watts e Borders, 2005; Mankowski, 2022).

3. O papel dos/as profissionais de apoio na comunidade

Os profissionais que exercem funções nos vários sistemas de suporte nas áreas da saúde, justiça, social desempenham um papel crucial no suporte às pessoas e às famílias afetadas por situações de violência e discriminação. Podemos identificar muitos exemplos de sucesso alcançados através do empenho de profissionais e/ou organizações que, correndo por vezes enormes riscos, incluindo riscos de vida, persistem, não desistem e desdobram-se em inúmeros esforços e diligências para que as mulheres e as suas famílias possam sobreviver e ultrapassar os desafios, barreiras, problemas e dificuldades suscitados pelos crimes de violência e ódio.

Precisamos de publicamente apreciar, considerar e elogiar todos estes esforços e demonstrações de empenho e de resiliência de inúmeros profissionais que, a partir da sua área de experiência e especialidade, desenvolvem atividades e defendem as mulheres envolvidas em situações de violência.

No entanto, apesar destes esforços ainda se reconhece e citamos as palavras de Ana Maria Guerra Martins (Juíza do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e Professora Catedrática da Faculdade de Direito de Lisboa), quando afirma no Prefácio na obra recentemente publicada Direitos Humanos das Mulheres (Medina-Martins; Cunha e Pinto de Albuquerque, 2022) que "É de lamentar que, em pleno século XXI, a discriminação da mulher na sociedade continue a ser uma realidade tanto nos países mais desenvolvidos como nos menos desenvolvidos." Reconhece-se que esta é uma causa que obtém elevados níveis de acolhimento nos textos dos tratados e convenções internacionais, mas constata-se uma aplicação e a efetiva medição dos resultados pouco clara, sendo difícil a observação clara e inequívoca da redução dos femicídios em geral e, em particular no contexto da violência doméstica.

Deste modo, importa aprofundar o papel dos profissionais numa perspetiva de defesa cívica/advocacy, e o seu envolvimento na causa da Prevenção e Intervenção da violência interpessoal para procurar em contextos de redes e parceria a mudança transformativa.

Fredman, Kuosmanen & Campbell (2016), propõem a discussão da proposta de Igualdade transformativa ao questionar e desafiar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), nomeadamente o seu Objetivo 5, focado na igualdade de género, instando a uma reflexão orientada para assunção de compromissos concretos, metas de concretização para que se operacionalize este desígnio fundamental do desenvolvimento humano.

A importância do desenvolvimento de relações de paridade entre os profissionais e sobreviventes representa um desafio relevante para a renovação da abordagem de intervenção nesta área. O envolvimento de profissionais implica o reconhecimento da **perspetiva colaborativa** e do desenvolvimento de redes de suporte social. O aprofundamento da perspetiva colaborativa recentra a intervenção na renovação e/ou renovação de redes de suporte social com enfoque particular no que a sobrevivente considere como mais relevante em cada momento e que facilite o seu processo de restituição e do seu sentido, tanto de comunidade como de justiça social (Cf. Lerhner & Allen, 2009).

Deste trabalho em rede, será ainda importante equacionar e potenciar possibilidades de articulação com as Universidades e os vários domínios associados à investigação com objetivos e estratégias de ganho-ganho delineadas para que todas as partes possam desenvolver e aprofundar os seus papéis sociais.

O trabalho em rede e parceira contribui para o aumento do sentido de conforto e proximidade relacional, abrangendo também a partilha de informação e interesses. Aumenta a comunicação com significado partilhado e promove o bem-estar

dos/as participantes envolvidos.

O desafio neste contexto é o de como gerir as relações de poder numa perspetiva de equidade e de inclusão da diversidade étnico-cultural, linguística, religiosa, educacional. Reconhece-se que todas as pessoas têm voz, a sua própria voz que deve ser tida em consideração e valorizada. As várias disciplinas profissionais apresentam modelos e pressupostos de intervenção que tendem a categorizar as pessoas e a procurar agir de acordo com a sua área de *expertise* primordial, adotando modelos de equipas multidisciplinares para abordar, nas diferentes perspetivas cada um dos "casos".

Na perspetiva de defesa cívica/advocacy, propõem-se mecanismos transdisciplinares de organização dos recursos de suporte em função das prioridades identificadas pela sobrevivente e pelas pessoas envolvidas no seu agregado, quando aplicável. Neste seguimento, todo o grupo trabalha em função de um conjunto de objetivos identificados como prioritários gerando um diálogo aberto sobre poder, diversidade e inclusão.

O processo de coconstrução de redes e parcerias facilita também a passagem e criação de conhecimento, especialmente entre organizações da comunidade, grupos e indivíduos que, ao envolverem-se na recolha de dados, no desenvolvimento e implementação de objetivos e atividades, geram maior capacidade de ativismo, *advocacy* e desenvolvimento humano através da sua participação (Horner, 2016).

Segundo Apgar, Mustonen, Lovera e Lovera (2016), a coconstrução de conhecimento não é suficiente para assegurar a inclusão de pessoas representantes de grupos considerados em situação de vulnerabilidade ou marginalizados, particularmente relevante quando as mulheres partilham de problemáticas como situações de migração, problemáticas de saúde física e/ou saúde mental, consumos de substâncias ou experiência da situação de sem-abrigo.

Estes processos de coconstrução de redes e parcerias devem ir para além da mera congregação do conhecimento decorrente da(s) experiência(s) e idiossincrasias dos/as vários intervenientes, deve abranger também a autodeterminação, como base dos processos de coconstrução, pelo que será importante dar oportunidades, dar espaço para a inovação, promover ações de formação e sensibilização para proporcionar o acesso a novos conhecimentos e gerar oportunidades de desempenho de papéis sociais significativos.

A partir destas formas de colaboração tendem a gerar-se novos mecanismos de partilha de informação, de recursos, de atividades pautadas por mais elevados níveis de qualidade, potenciando os benefícios comuns, bem como a assunção partilhada de riscos, recursos, responsabilidades e méritos (Wolff, 2010; Himmelman, 2001).

Contudo Wolff (2010), alerta para alguns dos obstáculos a uma abordagem comunitária colaborativa dos processos de co-construção de redes e parcerias que são a fragmentação e até a competição entre os vários sistemas como o judicial, a saúde, a educação ou ainda a segurança social, e mais especificamente as áreas da habitação e do emprego que abordam e têm responsabilidades na área dos recursos e suportes de resposta nesta área, causando perdas sistemáticas de tempo e recursos. Na sua maioria, estas entidades competem entre si, criando barreiras à comunicação, à capacidade de decisão e implementação de projetos e iniciativas.

Apesar das barreiras relacionadas com a competição entre serviços, o recurso a estratégias de sistematização da informação disponível a partir de métodos de Investigação Participativa de Base Comunitária (IPBC), pode ser uma oportunidade renovada para os processos de colaboração e coconstrução, p.e. através de parcerias entre a comunidade e a academia. Através destas parcerias podem forjar-se relações igualitário em todos os momentos da investigação e intervenção, gerando novas formas de obtenção e organização do conhecimento e de sistematização das práticas com maiores índices de eficácia (Ragavan,

Thomas, Fulambarker, Zaricor, Goodman & Bair-Merritt, 2020). Este formato de trabalho conjunto é especialmente relevante nas intervenções de violência doméstica, abrangendo também minorias étnicas e/ou religiosas, orientação sexual e/ou identidade de género. Apresenta-se como uma forma importante de identificar e ultrapassar barreiras geradas no quotidiano das mulheres (Idem, 2020).

Ragavan et al. (2020) identificaram muitas descrições sobre como as sobreviventes não passam apenas pela violência doméstica, mas também passam ao mesmo tempo por experiências de racismo, xenofobia, pobreza e sexismo, mostrando a importância de fazer intervenções que tem em conta as especificidades de cada pessoa.

Assim, a partir de propostas de colaboração com significado e para o campo específico da violência doméstica contra as mulheres Goodman, Thomas, Nnawulezi, Lippy, Serrata, Ghanbarpour & Bair-Merritt (2017), sugerem o seguinte conjunto de princípios de implementação:

(1) Criar relações de confiança e transparência entre os/as vários intervenientes;

(2) Promover o crescimento a partir das forças, capacidades, interesses e recursos de todas as partes envolvidas, sobreviventes e também profissionais;

(3) Distribuir o poder estrutural e individual de forma igualitária, reconhecendo que a sobrevivente desempenha um papel que deve ser validado e as estruturas devem saber partilhar o poder de decisão numa perspetiva de empoderamento.;

(4) Partilhar as responsabilidades e as formas de decisão por todas as partes;

(5) Fomentar a capacidade de resposta ao longo do tempo num processo contínuo e evolutivo das necessidades e prioridades que se apresentam por todas as partes envolvidas (as prioridades da sobrevivente ao longo do tempo e a análise de resultados da intervenção);

(6) Proporcionar oportunidades para que todos os esforços, incluindo os de cada pessoa se refletem nos resultados alcançados.

No entanto, Campbell, Goodman-Williams & Javorka (2019), analisam como ocorreu a mudança transformativa na sociedade no apoio a sobreviventes de ataques sexuais em contextos institucionais, nas famílias, nas comunidades. Realçando que a intencionalidade gera potencial de mudança, resultando na renovação das práticas de intervenção com base no trauma mais centradas em intervenções em que a/o sobrevivente deve ter escolha e voz sobre as decisões e práticas que vão ser implementadas.

Esta ideia é também salientada por Elliott, Bjelajac, Fallot, Markoff e Reed (2005) sobre a necessidade de se entender as forças das pessoas sobreviventes, o impacto do trauma ao longo da vida e a relação com o seu contexto cultural, para que os serviços possam promover a recuperação, e salvaguardar a segurança quer seja física e/ou mental e minimizar danos.

Já em 1999 Shepard e Pence (1999), ao analisar as lições aprendidas a partir da implementação do modelo de Duluth[1] identificam os componentes essenciais para uma intervenção de base comunitária centrada na responsabilização de agressores e promotora da participação de toda a comunidade.

1 - O Modelo de Duluth (Minnesota) foi inovador por centrar na responsabilização de agressores e manter a segurança das vítimas; representa um marco no desenvolvimento do pensamento acerca de como as comunidades devem trabalhar em conjunto para eliminar a violência doméstica. Neste modelo considera-se que a violência é um padrão utilizado intencionalmente para controlar e dominar parceira/o íntimo e procura alterar e transformar as condições societais que sustentam a utilização reiterada por parte dos homens de táticas de poder e controle sobre as mulheres.

https://www.theduluthmodel.org/what-is-the-duluth-model/

Neste ponto, importa enfatizar a relevância de uma perspetiva de preservação das famílias nas situações de violência doméstica e não da necessidade de fragmentação das famílias para a sua adaptação às regras e regulamentos das respostas institucionais altamente penalizadoras sobretudo para os/as jovens e jovens adultos, que são particularmente prejudicados e revitimizados quando compulsivamente separados do agregado familiar. A partir do Parecer de Sofia Rodrigues (2022), este é um fator que se reveste de elevada complexidade, cuja prevalência se deve a modelos de intervenção centrados nos problemas e nos défices - que olham para as mulheres e famílias a partir da identificação do que "está mal" - é insuficiente e não funciona. A fragmentação de respostas por áreas-problema e a fraca articulação e coordenação entre serviços é outra das barreiras identificadas, bem como o foco excessivo na intervenção em situações de crise/emergência que, sendo relevantes, não configuram o sistema em si, são apenas um dos seus componentes (Medina e Vargas-Moniz, 2022).

Prossegue Sofia Rodrigues (Idem, 2022), referindo que a estas barreiras geradas pelo sistema formal de apoio - apesar de bem intencionadas – reproduzem procedimentos, burocracias, e requisitos e condicionantes de acesso que têm vindo a contribuir para a diluição e mesmo a fragmentação das famílias nas respostas sociais, enfraquecendo a sua coesão e contribuindo para a incapacitação de pessoas e famílias, como efeito indesejado, obliterando uma visão holística sobre as pessoas no contexto das famílias nas suas múltiplas dimensões e/ou identidades.

Deste modo persistem questões como:

- Quais as propostas para ultrapassar os obstáculos e ameaças à preservação familiar no sistema formal de apoio a famílias que experienciam violência?
- Como ultrapassar as formas de intervenção que ainda enfraquecem mais a coesão familiar?
- Como apoiar os serviços nos seus intuitos de proteção física e emocional sem retraumatizar ou colocar as famílias perante dilemas de difícil resolução?
- Como ultrapassar as experiências das mulheres de revitimização nos serviços?
- Como fazer para que a experiência de recorrer aos serviços seja sentida como complementar, não como uma humilhação/ameaça?

Por seu turno, Raquel Cardoso (2022), reconhece que o papel dos defensores cívicos não tem tido muita visibilidade no contexto nacional, pelo que é relevante continuar o investimento na sensibilização dos agentes na comunidade por forma a poderem intervir quando testemunham e acompanham situações: O que dizer e fazer e a quem recorrer. Neste ponto importa salientar (Cf. Dworkin, Menon, Bystrynski, Allen, 2017) a relevância de não se considerar as experiências de violência como expressões de psicopatologia.

O envolvimento da comunidade depende muitas vezes, da existência de informação que facilite a deteção e articulação com outras entidades, e realça que para uma intervenção eficaz, são necessárias políticas públicas e respostas positivas que tenham em conta a diversidade das mulheres e que proporcionem o aumento dos recursos a que tem acesso, promovendo a autonomia e a sua participação nos processos de tomada de decisão (Tseng & Seidman, 2007).

Raquel Cardoso afirma que, quando escutamos os seus relatos, percebemos que nos percursos das sobreviventes, o processo de mudança social tem implicações no seu dia-a-dia e pode contribuir para que sejam autoras das suas tomadas de decisão de uma forma participada. Esta abordagem proporciona o alargamento da rede de recursos e uma maior participação em todas as dimensões da vida em sociedade, proporcionando o seu empoderamento e restituição de direitos, liberdades e garantias às mulheres sobreviventes e às suas famílias (Cattaneo & Goodman, 2015).

Importa num documento desta natureza atender

de forma particular às questões específicas relacionadas com as mulheres com deficiência e/ou doença mental, a partir do parecer de Fátima Jorge-Monteiro (2022), que afirma que "...do mesmo modo as políticas de prevenção da violência contra as mulheres têm de assegurar e atuar ativamente na proteção dos direitos das mulheres e raparigas com deficiência, incluindo as mulheres e raparigas com doença mental". Neste domínio importa enfatizar a Convenção das Nações Unidas para os Direitos das Pessoas com Deficiência[2] tem o propósito de promoção, proteção e assegurar o exercício de todos os direitos humanos e o respeito pela inerente dignidade das pessoas com deficiência.

Jorge-Monteiro (Idem, 2022), realça a importância dos seus artigos 12º e 14º acerca do exercício da capacidade jurídica e da liberdade e segurança, respetivamente em que devem ser equacionadas soluções que respeitem as vontades e preferências e que promovam de forma efetiva o apoio à tomada de decisão. Sublinha que devem ser tidas em consideração as questões que possam decorrer do tratamento e internamento compulsivos, abrangendo também a liberdade face à tortura, tratamento ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, temática abrangida pelo artigo 15º.

Em total consonância com os conteúdos constantes de outros documentos internacionais que envolvem as questões de género é fundamental dar toda a atenção em relação à proteção contra a violência e o abuso (artigo 16º); a proteção da integridade da pessoa (artigo 17º), sendo aqui considerado o respeito pela integridade física e mental de cada pessoa, bem como o direito a viver de forma independente e a ser incluído na comunidade (artigo 19º), com particular ênfase nas questões que se prendam com os apoios necessários para a vida independente e a inclusão comunitária.

2 - https://www.inr.pt/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia

As questões da proteção face à violência e ao abuso destes grupos de vulnerabilidade acrescida, são muito relevantes pois se, por um lado, a psicopatologização da violência coloca estas pessoas em situações de risco acrescido de internamento ou outras formas de institucionalização, mesmo sendo na comunidade, é fundamental que os serviços assegurados não reproduzam novas formas de violência e o abuso, pelo que os recursos de resposta às situações de pessoas com deficiência e incapacidades têm de ser supervisionados por autoridades independentes.

Deste modo, devemos estar particularmente atentos/as às raparigas com deficiência e doença mental que sejam vítimas de exploração, abuso ou violência, garantindo que gozam de especial proteção em ambiente que promova a recuperação, integridade, autonomia assegurando as necessidades inerentes ao género e idade. Além de que se instam os Estados a desenvolver legislação e medidas de política que garantam que todas as situações de violência e abuso de mulheres com deficiência e doença mental são identificadas, investigadas e, sempre que apropriado, julgadas.

Conclui-se nas palavras de Raquel Cardoso (2022), em alinhamento com as aprendizagens e reflexões desenvolvidas no âmbito do projeto REDE PARES que, para haver uma efetiva mudança transformativa na área da violência, é necessário que se passem a considerar as sobreviventes como colaboradoras ativas dos processos de mudança comunitária, investir no desenvolvimento de parcerias colaborativas promotoras do empowerment comunitário (Evans, Hanlin, & Prilleltensky, 2007) e investir numa abordagem proativa, integrando na intervenção estratégias de prevenção. A estes desafios acresce o da importância de desenvolver mecanismos de acompanhamento e monitorização dos processos em curso no sistema judicial e a articulação entre vários processos em tribunais de especialidade diferenciados para evitar contradições e procedimentos judiciais divergentes que prejudiquem as mulheres e as

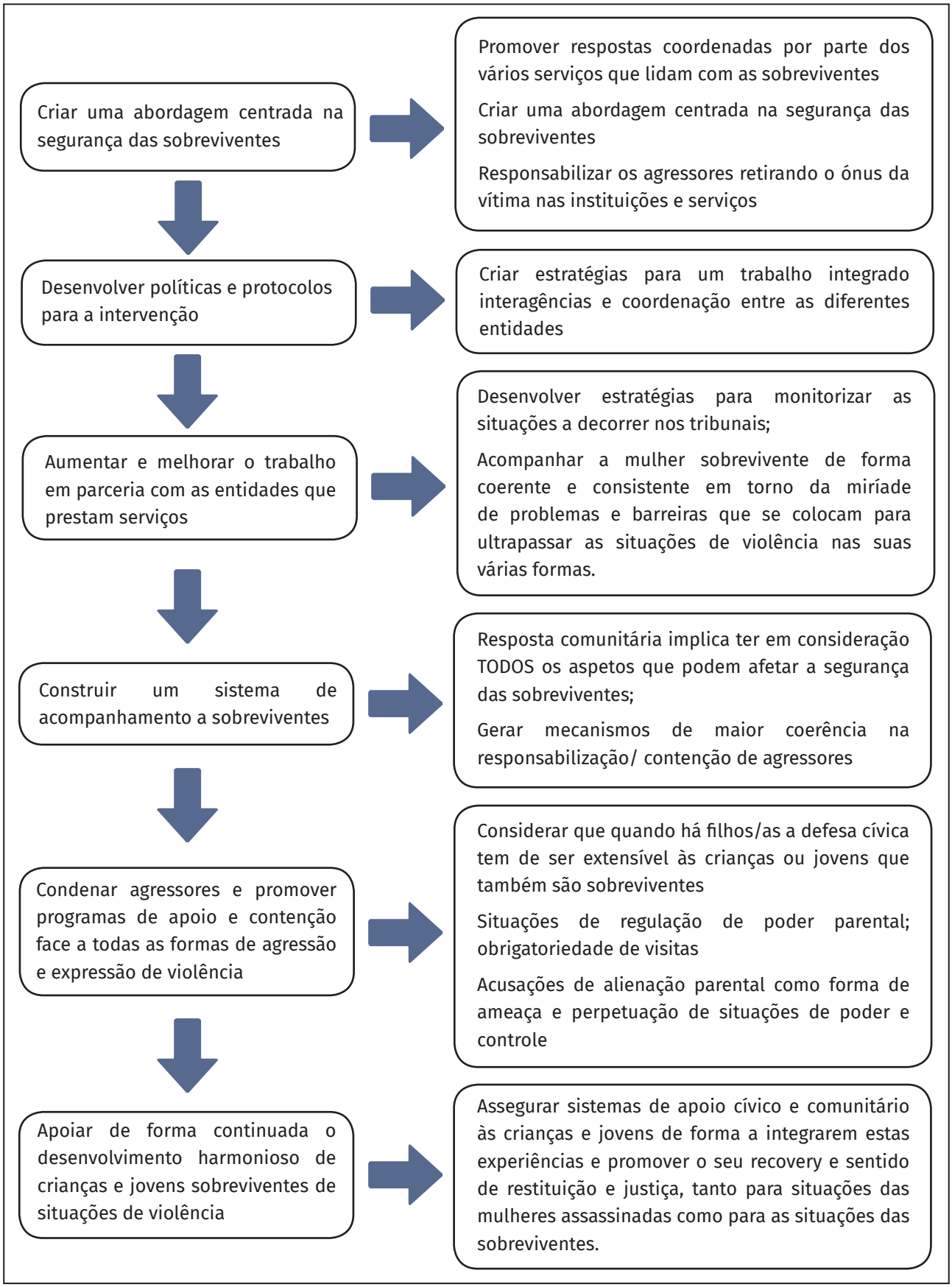

Figura 3: Componentes para a Mudança Transformativa na intervenção em contextos de violência contra as mulheres e seus filhos/as

suas famílias.

Na figura 3, sintetizam-se os elementos que devem constar de uma proposta de mudança transformativa e que abrangem domínios como o aprofundamento da abordagem centrada na segurança das mulheres sobreviventes e das sua famílias; na renovação e recentramento das estratégias de intervenção articulada, no fomento do trabalho colaborativo sem que cada sistema se considere como prioritário e o que prevalece sobre todos os outros mas que, em conjunto, se articulem para preservar a vida, a integridade física e emocional de todos e de cada elemento afetado pelas situações de violência e/ou discriminação.

4. Perspetivas e propostas no domínio educacional e da formação

Neste âmbito, o Projeto REDE PARES promoveu um conjunto muito diversificado de iniciativas com propósitos de formação inicial, formação avançada e sensibilização de públicos de idades diversificadas em territórios diferentes em contextos presenciais e virtuais, tendo também investido na produção de materiais para o apoio a ações de formação para profissionais e para o público em geral.

Nos contextos Educativos, propõe-se o desenvolvimento de uma cultura de comunidade e de responsabilidade face à violência. Esta cultura deve ser intencionalmente desenvolvida através de ações e projetos de mentoria, sensibilização de estudantes e desenvolver recursos disponíveis como ações de (in)formação, projetos integrados nas disciplinas ou recursos online para informar os pares e amigos das crianças e jovens sobre como responder à revelação de situações de violência dos seus pares, uma vez que as vítimas de violência, em particular na adolescência tendem a confiar nos seus pares/amigos.

Reconhece-se a pertinência das recomendações da UNESCO (2021), sobre o desenvolvimento de pedagogias cooperativas e de solidariedade, que promovam a aprendizagem ativa, a aprendizagem baseada em projetos e em problemas, potencia o envolvimento de professores, estudantes, famílias e comunidades para (trans)formar o conhecimento em ação, ou seja, desenvolver conhecimento através da experiência e participação, dando sentido e lugar à aplicabilidade do conhecimento.

Nas palavras de JP (2022), sobre o Manual REDE PARES para a Prevenção da Violência Interpessoal, refere que "atividades desenhadas em forma de jogos ou brincadeiras, com a atribuição de personagens, fazem sentido nas aprendizagens, pois as crianças percebem muito bem histórias, metáforas, fábulas e jogos. As brincadeiras com bons princípios têm grande utilidade para as crianças, fomentam a cooperação entre elas, fortalecem a turma com um sentido de unidade e influenciam-nas positivamente" nos seus percursos.

Sobre as questões educacionais Raquel Cardoso (Idem, 2022) enfatiza que o enfoque na educação para a cidadania e para o desenvolvimento de competências pessoais e relacionais que promovam relações de intimidade positivas e saudáveis é fundamental e, citando Jewkes et al. (2015, *in* Neves, Santos, & Topa, 2023), a prevenção da violência nas relações de proximidade, da violência doméstica e da violência sexual, exigem programas e práticas iniciáticas orientados para as várias dimensões do problema para se obter uma verdadeira transformação face às questões de género. Salienta mesmo que a intervenção deve focar-se nos múltiplos fatores de risco e privilegiar uma abordagem ecológica que envolva indivíduos, pares, famílias e comunidades pois, quando mudamos as normas numa comunidade onde intervimos, o potencial de redução da violência tende a ser maior.

Propõe-se também a criação de uma cultura territorial multidisciplinar em que as parcerias com a comunidade poderão também contribuir para mapear áreas "inseguras" dentro e fora das escolas, gerando canais de comunicação rápidos, próximos e eficientes para que as escolas e comunidades sejam espaços seguros.

Em relação aos professores de todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar ao ensino superior, considera-se pertinente a formação em métodos de inclusão da diversidade numa perspetiva participativa e sensível à igualdade género. Importa integrar, por exemplo, em aulas de cidadania, documentos fundamentais, como por exemplo, o potencial e aplicabilidade da Convenção de Istambul[3,4], bem como conteúdos de Igualdade de

3 - Convenção de Istambul https://plataformamulheres.org.pt/artigos/direitos-humanos/convencao-istambul/

4 - Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013 https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1878&tabela=leis

gênero, diversidade, inclusão, direitos humanos, pensamento crítico, atitudes de liderança.

No âmbito da formação, tanto inicial como contínua de professores, assistentes operacionais e outros intervenientes no contexto escolar sobre a temáticas da violência de género é relevante que tenham oportunidade de adquirir e/ou atualizar conhecimentos sólidos sobre o seu papel na proteção das crianças e jovens, e acerca de como proceder uma vez que detetem situações de risco e/ou perigo.

Neste domínio, propõe-se a promoção reiterada e adaptada às diferentes idades de programas diversificados, e.g. Rede Pares Violência de Género e Empoderamento: Programas de Prevenção da Violência Interpessoal[5] para estudantes. Nomeadamente sensibilizar os alunos para denunciar, incluindo as intervenções para a proatividade de *by-standers* (quem assiste ou tem conhecimento de situações e não sabe como ou não tem a coragem de agir) no sentido de conter o *bullying* e outras formas de violência como o assédio moral, sexual, incluindo os ambientes digitais/on-line.

Para que os professores possam desempenhar papéis significativos na construção da confiança das crianças e dos jovens é relevante que tenham conhecimentos para lidar com as consequências das situações de violência (Loyd, 2018). Sendo os/as professores/as intervenientes-chave nos processos educativos esta é uma área de desenvolvimento relevante e devem ser proporcionados ao nível da formação base e da formação contínua de docentes oportunidades para conhecer formas alternativas e de defesa cívica/ advocacy para lidar com o problema de violência e abuso interpessoal (Barter et al., 2017; Swanston, Bowyer, & Vetere, 2014).

A temática da violência de género em todas as suas formas, incluindo a violência doméstica e a discriminação devem ser abordadas com centralidade na educação em geral e na Educação para a cidadania em particular, não apenas como um problema individualizado e privado, mas como um desafio societal global e da responsabilidade de todos/as. As formas pelas quais a violência de género se concretiza deixa clara a desigualdade estrutural mais ampla das mulheres e da falta de poder em relação aos homens, e por isso, precisam ser (re)conhecidas para que a violência na esfera doméstica seja combatida com eficácia (Loyd, 2018). Assim, será importante que pais e as suas comunidades educativas possam:

- Mobilizar a comunidade por meio de grupos e associações ou até líderes comunitários ou autorrepresentates, religiosos e locais para reconhecer a violência de género;
- Coligir informação e oportunidades de formação para famílias e outros agentes educativos locais em formas de violência de género, estereótipos, incluindo a cyber-segurança;
- Encorajar a sistematização de evidências de investigação sobre violência de género nos contextos educativos e nas comunidades.

Assim, considera-se fundamental que se desenvolvam e aprofundem iniciativas continuadas de prevenção e promoção da segurança e da liberdade das mulheres independentemente da sua idade, do contexto social ou territorial em que se encontrem e que deveremos investir em recursos escritos, verbais, experiênciais para que as ações de informação, sensibilização e formação avançada possam chegar às pessoas em todas as esferas da sociedade, incluindo o tecido empresarial e as estruturas públicas e/ou privadas.

5 - https://redepares.eu/wp-content/uploads/2022/11/manual-programas-prevencao-violencia-interpessoal_compressed.pdf

Reflexões Conclusivas & Síntese de Recomendações

O presente documento de recomendações sociopolíticas destina-se a todos/as os/as intervenientes em todas e quaisquer esferas sociais, públicas, cívicas e/ou individuais que considerem que esta é uma área em que se tornou MUITO URGENTE TRANSFORMAR. Este documento centra-se na promoção da mudança transformativa e promoção da justiça social para as mulheres e especificamente na intervenção na área da violência e discriminação com base no género.

Deste modo, torna-se relevante o foco nos valores relacionados com esta área de mudança social, que a estes processos de mudança deve associar-se uma perspetiva multidimensional e que a persistência dos femicídios deve ser considerada como um fator crítico e catalizador de mudança (Cf. Foster-Fishman, Nowell, Yang (2007).

Toda a intervenção deve estar centrada na génese da violência de género, não como uma expressão psicopatológica ou um diagnóstico de doença mental a ser tratada através de psicoterapia e/ou medicação psiquiátrica, tanto de vítimas como de agressores, mas deve estar centrada nas origens culturais profundas do machismo, sexismo e de ódio misógino em torno dos quais se constrói a masculinidade. Esta mudança de paradigma tem implicações na forma como se perspetiva o fenómeno da violência de género, em que o problema. Este não é um problema de uns quantos "homens maus, brutos alcoólicos, toxicodependentes ou com doenças mentais" (Ornelas, 2022), mas uma questão de todos os homens face às mulheres e um problema de todos/as.

Os valores de justiça social refletidos no presente documento fundamentam-se na relevância da igualdade de oportunidades, na redistribuição de recursos e de participação em questões sociais relevantes e promotoras do bem-estar psicológico, emocional e de segurança (Cf. Reason & Davis, 2005)

No que concerne às recomendações para o desenvolvimento e aprofundamento das Políticas Públicas, consideramos ser fundamental suscitar:

... uma profunda reflexão sobre a mudança com base na promoção da transversalidade social das teorias, modelos e práticas que facilitem o recentramento da validação e enquadramento das narrativas dos diversos intervenientes nas várias formas e instâncias da intervenção;

... a continuidade e o aprofundamento do trabalho da Comissão de Revisão dos Femicícios em contexto de Violência Doméstica, alargando para um Mecanismo Independente para a audição e participação ativa de mulheres sobreviventes, de filhas e filhos, de mães e pais, de irmãs e irmãs e famílias de mulheres sobreviventes e mulheres assassinadas para que se gere um debate profundo acerca dos recursos de apoio para todas as pessoas afetadas por estes acontecimentos trágicos;

... um debate alargado sobre violência de género que tem de ser analisada prioritariamente nesta perspetiva cultural/histórica e não como uma característica pessoal, de personalidade ou psicopatologia de uns agressores que são diferentes de todos os outros homens;

... os homens - TODOS - têm de assumir as suas responsabilidades e comprometer-se com uma intervenção proativa na prevenção da violência (Cf. Ornelas, 2022);

... a conjuntura de maior incerteza e de guerra na Europa e noutros contextos com implicações no contexto europeu, uma atenção e suporte intensivo às mulheres das comunidades migrantes;

... a atenção redobrada aos estereótipos com base no género face às mulheres migrantes e às formas como são também vítimas de formas de abuso no processo migratório, nos procedimentos de legalização e por representantes das suas culturas, países ou regiões de origem;

... gerar formas de implicação e responsabilização mais claras dos intervenientes e sistemas locais na identificação, intervenção e implementação de estratégias promotoras de segurança e preservação das famílias afetadas por situações de violência doméstica;

... encontrar alternativas à institucionalização de de crianças e jovens envolvidos em situações de violência doméstica e a articulação de processos de regulação do poder parental quando estão em causa reportes de situações de violência;

... o envolvimento da comunidade cívica portuguesa para que continue a gerar oportunidades para demonstrar a sua capacidade e o seu potencial de organizar e modernizar as respostas comunitárias nesta área;

... que os modelos e as práticas de prevenção estejam centradas nas influências culturais da violência e não como uma disciplina de educação sexual, mas no exercício de uma sexualidade responsável e promotora da liberdade de expressão pessoal;

... uma ação preventiva abrangente e capaz de identificar no discurso recorrente – de homens e mulheres – sinais e expressões de violência na linguagem verbal e não-verbal;

... uma ação intencional orientada para as relações interpessoais das crianças e jovens sobre as questões de género não exclusivamente centrada nas relações de namoro, mas em todas as formas de interação social;

... desenvolvimento de formas diversificadas de formação avançada transdisciplinar que abranja diferentes áreas profissionais, incluindo juristas especializados com a sensibilidade e formação sobre o tema das várias formas de violência de género e discriminação;

... a relevância do entrecruzamento das políticas públicas multisetoriais; particularmente sensíveis no caso das mulheres migrantes que pelo facto de não terem a situação documental regularizada não reportam situações graves de violência e/ou discriminação por receio de deportação;

... a relevância das Instituições adotarem políticas internas e práticas para manter a integridade física e psicológica das pessoas vítimas de violência, bem como a sua privacidade nos mecanismos de partilha de dados;

... prestar atenção à importância da representatividade social, política e cultural das populações migrantes como forma de aumentar a capacidade de resposta à diversidade social, cultural e linguística;

... a reflexão do crime de violência contra as mulheres incluindo o crime de violência doméstica como um crime de ódio;

... o envolvimento de todas as Escolas desde o Pré-Escolar às Universidades na apresentação anual de programas e metas, acompanhados de indicadores para a prevenção e resposta a situações de violência. Realça-se que estas medidas devem abranger todos/as intervenientes da comunidade educativa, materializando a premissa de que a prevenção da violência em todas as suas formas se constitui como uma estratégia de promoção da saúde mental e do bem-estar de todos/as;

Considera-se assim que a centralidade da ideia de defesa cívica/advocacy é uma responsabilidade sociopolítica que deve desenvolver um sistema geral com os componentes integrados apresentados na Figura 4. É fundamental que se promova as capacidades individuais e das comunidades na ligação das pessoas com os contextos que consideram relevantes para que se torne mais robusta e menos desintegradora a intervenção nas situações de crise, aumentando a capacidade de todos/as em todo o tempo e em todos os contextos.

Nesta Figura 4, procurou-se assim sintetizar os elementos potenciadores das capacidades individuais que se relacionam com a validação das narrativas e com a mobilização das redes de suporte social. A introdução de um sistema de prevenção e promoção das premissas JARS (Justiça,

Autonomia, Restituição e Segurança) passa pelo suporte continuado no tempo, adaptado às diferentes prioridades que emergem no processo de recovery e de restituição do sentido de liberdade e de justiça.

Considerando que os processos de defesa cívica/ Advocacy estão associado à vivência diária e real das pessoas envolvidas em situações de violência, os incidentes críticos, as de crise e os desafios podem sempre ter lugar; nestas eventualidades as premissas de segurança e a prevenção da destruição das redes de apoio devem ser sempre tidas em consideração como parte integrante de um sistema robusto e de base comunitária.

Figura 4: Proposta de Mudança Transformativa de Defesa Cívica/Advocacy de Mulheres sobreviventes de Violência de Género e/ou Discriminação (Cf. Cardoso, Ornelas e Vargas-Moniz, 2022)

Referências

Allen, J.J., Anderson, C.A. (2017) Aggression and Violence: Definitions and Distinctions. In Peter Sturmey (Editor-in-Chief).The Wiley Handbook of Violence and Aggression, John Wiley & Sons DOI: 10.1002/9781119057574.whbva001

Allen, N. (2022) REDE PARES Community-based approach for Interpersonal Violence advocatesTraining Sessions material available at www.redepares.eu

Allen, N. E., Bybee, D. I., & Sullivan, C. M. (2004). Battered Women's Multitude of Needs: Evidence Supporting the Need for Comprehensive Advocacy. Violence Against Women, 10(9), 1015–1035. https://doi.org/10.1177/1077801204267658

Apgar, J. M., Mustonen, T., Lovera, S., & Lovera, M. (2016). Moving beyond co-construction of knowledge to enable self-determination. https://doi.org/10.19088/1968-2016.199

Banyard, V. L., Rizzo, A. J., & Edwards, K. M. (2020). Community actionists: Understanding adult bystanders to sexual and domestic violence prevention in communities. Psychology of Violence, 10(5), 531–541. https://doi.org/10.1037/vio0000281

Barter, C., Stanley, N., Wood, M., Lanau, A., Aghtaie, N., Larkins, C., & Øverlien, C. (2017). Young people's online and face-to-face experiences of interpersonal violence and abuse and their subjective impact across five european countries. Psychology of Violence, 7(7), 375-384. doi:10.1037/vio0000096

Campbell, R., Goodman-Williams, R., & Javorka, M. (2019). A trauma-informed approach to sexual violence research ethics and open science. Journal of interpersonal violence, 34(23- 24), 4765-4793. https://doi.org/10.1177/0886260519871

Cattaneo, L. B., & Goodman, L. A. (2015). What is Empowerment Anyway? A Model for Domestic Violence Practice, Research, and Evaluation. Psychology of Violence, 5(1), 84-94.community psychology (pp. 591-613). New York: Kluwer Academic.

Dworkin E.R., Menon S.V, Bystrynski J., Allen N.E. (2017) Sexual assault victimization and psychopathology: A review and meta-analysis. Clin Psychol Rev. 2017 Aug;56:65-81. doi: 10.1016/j.cpr.2017.06.002. Jun 30. PMID: 28689071; PMCID: PMC5576571.

Elliott, D. E., Bjelajac, P., Fallot, R. D., Markoff, L. S., & Reed, B. G. (2005). Trauma informed or trauma denied: Principles and implementation of trauma informed services for women. Journal of community psychology, 33(4), 461-477. https://doi.org/10.1002/jcop.20063

Evans, S., Hanlin, C. Prilleltensky, I. (2007). Blending Ameliorative and Transformative Approaches In Human Service Organizations: A Case Study, Journal Of Community Psychology, 35(3), 329–346

Foster-Fishman P, Nowell B, Deacon Z, Nievar MA, McCann P. (2005) Using methods that matter: the impact of reflection, dialogue, and voice. Am J Community Psychol. Dec;36(3-4):275-91. doi: 10.1007/s10464-005-8626-y. PMID: 16389500.

Foster-Fishman PG, Nowell B, Yang H. (2007) Putting the system back into systems change: a framework for understanding and changing organizational and community systems. Am J Community Psychol. Jun;39(3-4):197-215. doi: 10.1007/s10464-007-9109-0. PMID: 17510791.

Fredman, S., Kuosmanen, J., & Campbell, M. (2016). Transformative Equality: Making the Sustainable Development Goals Work for Women. Ethics & International Affairs, 30(2), 177-187. doi:10.1017/S089267941600006X

Goodman, L. A., Epstein, D., Nnawulezi, N., Zhang, E., Hailes, H., & Slocum, A. (2022). Informal Help-Seeking in Moments of Acute Danger: Intimate Partner Violence Survivors' Emergency Outreach Efforts and the Forces That Shape Them. Journal of Interpersonal Violence, 38(5–6), 4742–4767. https://doi.org/10.1177/08862605221119517

Goodman, L. A., Thomas, K. A., Nnawulezi, N., Lippy, C., Serrata, J. V., Ghanbarpour, S., ... & Bair-Merritt, M. H. (2017). Bringing community based participatory research to domestic violence scholarship: An online toolkit. Journal of Family Violence, 33(2), 103-107. https://doi.org/10.1007/s10896-017-9944-1

Himmelman AT. (2001) On coalitions and the transformation of power relations: collaborative betterment and collaborative empowerment. Am J Community Psychol. Apr;29(2):277-84. doi: 10.1023/A:1010334831330. PMID: 11446282.

Horner, L. K. (2016). Co-constructing research: A critical literature review. AHRC- Arts and Humanities Research Councils Connected communities project Available on-line: https://connected-communities.org/index.php/project_resources/coconstructing-research-a-critical-literature-review

Lehrner A, Allen NE. (2009) Still a movement after all these years? Current tensions in the domestic violence movement. Violence Against Women. Jun;15(6):656-77. doi: 10.1177/1077801209332185. Epub 2009 Mar 5. PMID: 19269931.

Levy, L. H. (2000). Self-help groups. In J. Rappaport & E. Seidman (Eds.), Handbook of

Lloyd, M. (2018). Domestic Violence and Education: Examining the Impact of Domestic Violence on Young Children, Children, and Young People and the Potential Role of Schools. Frontiers in Psychology, 9. doi: 10.3389/fpsyg.2018.02094

Mankowski, E. (2022) Envolvimento dos homens na prevenção da violência de género. Formação REDE PARES, consultado em novembro de 2022 e disponível em www.redepares.eu

Medina, A.B. e Vargas-Moniz, M.J. (2022) Co-construção de uma rede de pares de autorepresentantes contra a violência de género promovendo o seu empoderamento em portugal. Tese de Mestrado em Psicologia Comunitária. Lisboa: Ispa Instituto Superior de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida http://hdl.handle.net/10400.12/8998

Medina-Martins, M.M.; Cunha; M. e Pinto de Albuquerque, P.(Orgs.) (2022) Direitos Humanos das Mulheres. Lisboa: UCP Editora

Mickelson, K. D., Claffey, S. T., & Williams, S. L. (2006). The moderating role of gender and gender role attitudes on the link between spousal support and marital quality. Sex Roles: A Journal of Research, 55(1-2), 73–82. https://doi.org/10.1007/s11199-006-9061-8

Mulder, L 1999, 'Preventing violence against women', paper presented at the interdisciplinary Conference on Women, Norway

Neves, S., Santos, I., & Topa, J. (2022). The Implementation of Dating Violence Prevention Programmes in Portugal and Their Effectiveness: Perspectives of Professionals. Social Sciences 12: 9. https://doi.org/10.3390/ socsci12010009

Nussbaum, M. (2000) Women and human development: the capabilities approach. Cambridge: Cambridge University.

Ornelas, J. (2022) Os homens na Prevenção da Violência. Comunicação Conferência Final Projeto Rede Pares. Lisboa: ISPA-Instituto de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida

Pease, B. (2008) Engaging Men in Men's Violence Prevention: Exploring the Tensions, Dilemmas and Possibilities. Australian Domestic & Family Violence Clearinghouse. Deakin University: School of Health and Social Development. https://apo.org.au/node/1802

Pistrang N, Barker C, Humphreys K. Mutual help groups for mental health problems: a review of effectiveness studies. (2008) Am J Community Psychol. Sep;42(1-2):110-21. doi: 10.1007/s10464-008-9181-0. PMID: 18679792.

Pretty, G., Bishop,B., Fisher, A. (2006). Psychological sense of community and its relevance to well-being and everyday life in Australia. The Australian Psychological Society, 1-25. https://groups.psychology.org.au/assets/files/community-updated-sept061.pdf

Ragavan, M. I., Thomas, K. A., Fulambarker, A., Zaricor, J., Goodman, L. A., & Bair-Merritt, M. H. (2020). Exploring the needs and lived experiences of racial and ethnic minority domestic violence survivors through community-based participatory research: A systematic review. Trauma, Violence , & Abuse, 21(5), 946-963. https://doi.org/10.1177/1524838018813204

Reason, R. D., & Davis, T. L. (2005). Antecedents, precursors, and concurrent concepts in the development of social justice attitudes and actions. New Directions for Student Services, 2005, 5–15.

Riessman, F. (1990). Restructuring help: A human services paradigm for the 1990s. American Journal of Community Psychology, 18(2), 221–230. https://doi.org/10.1007/BF00931302

Sen, A. (2006) The capability approach in practice. The Journal of Political Philosophy, v. 14, n. 3, p. 351-376, 2006.

Shepard, M. F., & Pence, E. L. (Eds.). (1999). Coordinating community responses to domestic violence: Lessons from Duluth and beyond. Sage Publications. ISBN 0-7619-1123- 5

Sullivan, C. M., Bybee, D. I., & Allen, N. E. (2002). Findings From a Community-Based Program for Battered Women and Their Children. Journal of Interpersonal Violence, 17(9), 915–936. https://doi.org/10.1177/088626050201700901

Sullivan, C.M. (2012, October). Domestic Violence Shelter Services: A Review of the Empirical Evidence, Harrisburg, PA: National Resource Center on Domestic Violence. Retrieved 22/December 2022, from: http://www.dvevidenceproject.org.

Swanston, J., Bowyer, L., and Vetere, A. (2014). Towards a richer understanding of school-age children's experiences of domestic violence: the voices of children and their mothers. Clinical. Child Psychology and Psychiatry 19, 184–201. doi: 10.1177/1359104513485082

Tseng, V., Seidman, E. (2007). A systems framework for understanding social settings. American Journal of Community Psychology. 39:217–228 DOI 10.1007/s10464-007-9101-8

UNESCO. (2021). Reimagining our futures together: a new social contract for education. https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379707

Watts, A.H. e Borders, L.D. (2002) Boys' Perceptions of the Male Role:Understanding Gender Role Conflict inAdolescent Maleshe Journal of Men's Studies, Vol. 13, No. 2, Winter 2005, 267-280

Wolf, T. (2010) The Power of Collaborative Solutions: Six Principles and Effective Tools for Building Healthy Communities. S. Francisco: Joseey-Bass